



Gabinete do Conselheiro

Ofício nº 050/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Ex-Presidente da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Bairro Cascalhinho
Rondonópolis - MT

Referente: Processo nº: 196339/2012

Assunto: Citação e Encaminhamento de Relatório de Auditoria

Prezada Senhora:

INTIMO Vossa Senhoria acerca do teor da medida cautelar em anexo, concedida por este Relator nos autos da Representação Interna em epígrafe, proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal de Contas de Mato Grosso, bem como encaminhando cópia do Relatório Técnico e Decisão constantes nos autos (fls. 02-23 TCE).

Neste mesmo ato, CITO Vossa Senhoria para que, no prazo de 15 (quinze) dias, em querendo, apresente manifestação de Defesa, a contar da juntada nos autos do aviso de recebimento da vertente citação, acerca das irregularidades objeto da Representação Interna.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerada revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.




Gabinete de Conselheiro

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos 258, § 2º, e 151, § 2º, ambos do RITCE/MT.

SOLICITO que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Lima
Conselheiro Substituto